

Ofício nº 1104/2020/SINDJUS/DF

Brasília, 7 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Carmelita Brasil
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Brasília - DF

Assunto: Prorrogação Teletrabalho.

Senhora Desembargadora Presidente,

O **Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS/DF**, entidade sindical de base regularmente constituída, representado por seu Coordenador-Geral **José Rodrigues Costa Neto**, vem à presença de Vossa Excelência, por meio deste, expor e requerer o que se segue.

Considerando os argumentos expendidos nos ofícios 1089 e 1094/2020;

Considerando o agravamento da crise do coronavírus no Brasil e, em particular, no Distrito Federal, com o aumento significativo de casos de contágio e morte por Covid-19;

Considerando a necessidade de manutenção das pessoas em casa e de continuidade do regime de teletrabalho nos órgãos, a fim de reduzir os riscos de contágio, proteger os servidores e preservar vidas;

Considerando que os diversos tribunais, conselhos superiores e órgãos do MPU editaram atos normativos suspendendo o trabalho presencial e estabelecendo o teletrabalho até o final de abril (30/4), prorrogáveis enquanto subsistir a situação excepcional que levou à sua edição, citando, a título de exemplo, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE (Resolução n. 23.615/2020), o Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Resolução n. 313/2020), e o Supremo Tribunal Federal - STF (Resolução n. 670/2020);

Assim, considerando os argumentos e fundamentação acima expendidos, **o Sindjus-DF vem, mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência a prorrogação do teletrabalho e da suspensão do trabalho presencial no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF, Cartórios Eleitorais e demais unidades administrativas e judiciais até o dia 30 de abril**, com análise de nova prorrogação enquanto subsistir a situação excepcional em comento, como medida de proteção à saúde e vida dos servidores, magistrados, colaboradores e população de um modo geral, diante do alto risco de contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19.

Nestes termos,
Pede deferimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Rodrigues Costa Neto".

José Rodrigues Costa Neto
Coordenador-Geral